

FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO AOS DOMINGOS

É necessário Adesão a Convenção Firmada entre o SIMERJ e o SECRJ para que as lojas possam funcionar aos domingos, com seus empregados, e não sejam autuadas durante a fiscalização. O Termo de Adesão também está disponível no site <http://www.sime.org.br/sis/convocoess-coletivas/>. Dúvidas favor entrar em contato nos telefones: 21 2532-9309/ 2532-6619 / 98578-4817 (Vilma Campos). **Conta para depósito SIMERJ: Banco Itaú – agência 0310 –c/c: 46721-2.** Em relação a taxa referente ao SEC, solicitamos entrar em contato através do telefone 21 3266- 4100.

A Convenção Coletiva para o trabalho de domingos - Duração e Horário - Cláusula Décima Primeira – FINALIDADE: O presente instrumento tem por finalidade reger as condições especiais de jornada de trabalho em dias de domingos, com turmas e turnos de trabalho de até 07 (sete) horas e 20 (vinte) minutos cada, vedada toda e qualquer prorrogação, sendo facultado a empregados e empregadores decidir por sua conveniência, mediante termo de Adesão à presente Convenção de Trabalho.

Documentação necessária para o Simerj:

No ato da formalização do Termo de Adesão, a empresa apresentara 03 vias do Termo de Adesão; 03 vias do quadro de horário específico para os domingos; xerox do Contrato Social da empresa não associada ao Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro; carta de preposto ou procuração, se o respectivo Termo de Adesão não estiver assinado pelo titular, sócio ou diretor da empresa e xerox das guias dos últimos recolhimentos das contribuições sindical, confederativa/constitucional e negocial /assistencial, tanto do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro como do SECRJ. **HOMOLOGAÇÃO SEMPRE NAS SEDES DOS SINDICATOS, SIMERJ (RUA DO CARMO, 06 SALA 306; SECRJ (RUA ANDRE CAVALCANTI, 33)**

TABELA DE TAXAS – REPOSIÇÃO DE DESPESAS PARA CADA SINDICATO (SIMERJ E SECRJ)

Número de empregados	Associados e SECRJ	Não associados
DE 01 A 05 empregados	R\$150,00	R\$ 300,00
DE 06 a 10 empregados	R\$ 180,00	R\$ 360,00
DE 11 a 20 empregados	R\$200,00	R\$ 400,00
DE 21 a 30 empregados	R\$260,00	R\$ 520,00
DE 31 a 50 empregados	R\$300,00	R\$ 600,00
DE 51 a 100 empregados	R\$500,00	R\$ 1.000,00
DE 101 a 200 empregados	R\$700,00	R\$ 1.400,00
Acima de 201 empregados	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00